

Itapissuma, 04 de outubro de 2024.

**PORTARIA GP Nº. 435/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a Pedido, o servidor, **JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO**, Matrícula 003241, Guarda Municipal, nomeado em 24/03/2014, através da Portaria GP nº 118/2014, lotado na Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01/10/2024, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, em 04 de outubro de 2024.

**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
*Prefeito Municipal*